

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA Copel Distribuição S.A. ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/08/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38186120/0001-06

REF: MÊS / ANO

07/2023

I.E.:ISENTO

106584022

90725505

TOTAL A PAGAR

R\$19.939,26

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 29 31/05/2023 30/06/2023 01/08/2023



NOTA FISCAL No. 46761779 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0704 3688 9800 0106 6600 3046 7617 7910 5876 9055

Protocolo de Autorização: 1412300031499382 03/07/2023 10:06:09 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	176	0,511648	90,05	2,96	16,21	0,402759
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	176	1,347045	237,08	7,80	42,67	1,060297
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	657	0,325951	214,15	7,04	38,55	0,256573
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	657	0,137169	90,12	2,96	16,22	0,107982
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 07/202;	kWh	-176	0,511648	-90,05	-2,96	-16,21	0,402759
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 07/2	kWh	-176	1,104602	-194,41	-7,80	0,00	1,060297
ENERGIA INJETADA FP TE 07/2023	kWh	-657	0,325951	-214,15	-7,04	-38,55	0,256573
ENERGIA INJETADA FP TUSD 07/2023	kWh	-657	0,112481	-73,90	-2,96	0,00	0,107982
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	306	0,341765	104,58	3,44	18,82	0,269020
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	525	0,341752	179,42	5,90	32,29	0,269020
DEMANDA USD	kW	3,78	23,775132	89,87	3,60	16,18	18,718667
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	19,500652	19.426,94	778,37	0,00	18,718667
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				19.939,26	791,31	126,18	

		Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)						
9		ICMS COFINS PIS	701,07 19.733,50 19.733,50	18% 3,29% 0,72%	126,18 649,23 142,08						
3											
2											
9	Ш										
7		GRANDEZAS CONTRATADAS									
3											
2		Demano	da Todos os Períod	os: 1000 k	w						
)			da Fora Ponta	0 k							
)	Ш	Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh									
,			pacidade Ponta:	0 KV							
	Ш		pacidade Fora Por								
7	Ш	Montante na Ponta: 0 kW									
	Ш	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W						
	П										

	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
H			IIOI al IO3	Allterior	Atuai	mediadi	KYTII
	0040621014	CONSUMO kWh	PT	15005	16125	.1575	176
١	0040621014	CONSUMO kWh	FP	73947	78124	.1575	657
1	0040621014	EN.EXCE kWh	PT	26218	28162	.1575	306
П	0040621014	EN.EXCE kWh	FP	50135	53469	.1575	525
١		DEMANDA kW	TP				3.78
١	0040621014	CONSUMO kWh	TP	88952	94249	.1575	834
١	0040621014	KVARH-I kVArh	TP	208509	220155	.1575	1834
١		KVARH-I kVArh	PT				487
١		KVARH-I kVArh	FP				1346
١	0040621014	DN kW	PT	6	6	.63	3.78
١	0040621014	DN kW	FP	6	6	.63	3.78
l	0040621014	GERAC kWh	PT	46905	46905	.1575	0
	0040621014	GERAC kWh	FP	18786241	19735430	.1575	149497

Reservado ao Fisc	0

PERÍODO FISCAL: 03/07/2023

2EA2.B026.9F4D.10D8.12AE.0D67.0DE9.44CA

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 176 kWh, FPONTA 657 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 149497 kWh

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$142,08 E COFINS R\$649,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

DEBITOS: 06/2023 R\$ 18.695,99 Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/06-30/06

106584022

07/2023

02/08/2023

R\$19.939,26

Nùmero da fatura: FAT-01-20234755876905-5

836300001994 392601110001 001010202347 755876905570



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Julho/2023

VENCIMENTO

02/08/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106584022

VALOR A PAGAR

R\$ 19.939,26

FAT-01-20234755876905-57

Emitida em 04/07/2023

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

03/07/2023

30/06/2023

31/05/2023

01/08/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.186.120/0001-06

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	A
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD	
ENERGIA INJETADA FP TE	
ENERGIA INJETADA FP TUSD	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	
DEMANDA USD	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	18
ENER.REAT.INDUTIVA	





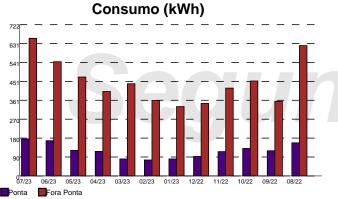
Informações Suplementares

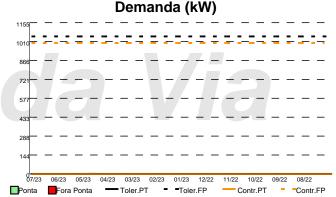
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





M* - /A	Valor da	Data de	Data de	Consumo	Consumo	Demanda	Demanda Der		Dem.Cont.	Dem.Tol.	Dem.Tol.
Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta		Ponta	Fora Pta.
07/2023	19.939,26	02/08/2023		176	657	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2023	18.695,99	02/07/2023		168	545	3.78	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.658,05	02/06/2023	02/06/2023	122	472	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.226,52	02/05/2023	02/05/2023	117	403	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.841,53	02/04/2023	03/04/2023	81	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	5.185,27	02/03/2023	03/03/2023	76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.869,59	02/10/2022	03/10/2022	120	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.818,94	02/09/2022	02/09/2022	158	622	3.78	3.78	0	1000	0	1050